



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

## TERMO ADITIVO

Processo nº 1500.01.0135652/2022-62

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023 - VI** **PLANEJAMENTO Nº 291/2022 - (DOCUMENTO SEI Nº 66082093)**

Pelo presente instrumento, o Estado de Minas Gerais, entidade de direito público, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR deste Registro de Preços, e os BENEFICIÁRIOS abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, [Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002](#); [Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006](#); [Lei Estadual nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002](#); [Lei Estadual nº. 13.994, de 18 de setembro de 2001](#); [Lei Estadual 20.826, de 31 de julho de 2013](#); pelos [Decretos Estaduais nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012](#), [nº. 48.012 de 22 de julho de 2020](#); [nº. 46.311, de 16 de setembro de 2013](#); [nº. 47.524, de 6 de novembro de 2018](#); [nº. 47.437, de 26 de junho de 2018](#); [nº. 37.924, de 16 de maio de 1996](#); pelas [Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576, de 6 de julho de 2016](#); [nº 8.898 de 14 de junho 2013](#); [n.º 3458, de 22 de julho de 2003, com suas alterações posteriores](#); [Resolução SEPLAG n.º 13, de 07 de fevereiro de 2014](#); Resolução SEPLAG nº 93, de 28 novembro de 2018 e as demais normas legais correlatas, pelas condições estabelecidas pelo edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – PLANEJAMENTO N º 291/2022**, firmam a presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 92/2023 - VI, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por intermédio do Subsecretaria de Compras Públicas.

**ENDEREÇO:** Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - 3º andar, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630.901

**CNPJ/MF:** 05.461.142.0001-70

**REPRESENTANTE LEGAL:** Fernando de Paula Ávila, portador do CPF nº \*\*\*.362.316-\*\*

**BENEFICIÁRIO DO LOTE 60:** MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

**ENDEREÇO:** RUA ALBERTO PEREIRA DA ROCHA, 388, SALA 01, BAIRRO COPACABANA, PATOS DE MINAS, MG – CEP: 38.701-210

**CNPJ/MF:** 18.152.404/0001-66

**REPRESENTANTE LEGAL:** MÁRIO APARECIDO SILVA

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a alteração da marca do lote 60 - MICROFONE - IMPEDÂNCIA: MÁXIMO 100 OHMS, em virtude da descontinuidade nas redes de distribuição da marca homologada.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA MARCA**

2.1. Fica alterada a MARCA/MODELO: NAGANO/BM 700 do LOTE 60 - MICROFONE - IMPEDÂNCIA, da beneficiária MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, que passará a vigorar com a MARCA/MODELO C3TECH MI-50BK CARDIOIDE TRIPÉ.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de publicação do extrato no órgão oficial de Imprensa de Minas Gerais até o término da vigência da Ata de Registro de Preços em **17.05.2024**.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de Imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original, não alteradas pelo presente instrumento.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**FERNANDO DE PAULA ÁVILA**

Superintendente Central de Atas e Contratos

Subsecretaria de Compras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

**MÁRIO APARECIDO SILVA**

Representante Legal

MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP



Documento assinado eletronicamente por **Mário Aparecido Silva, Representante Legal**, em 26/09/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 26/09/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74081940** e o código CRC **73B3DD34**.

---

**Referência:** Processo nº 1500.01.0135652/2022-62

SEI nº 74081940